



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves

Rua Erich Gielow , 35 – Fone /Fax (47) 3771271 / (47) 3771273
CNPJ – 83 102 319/0001-55 - CEP: 89 115 - 000

PORTARIA de Nº 72 / 2014

“Cessando os efeitos da gratificação concedida a Servidora Pública Municipal”.


Viland Bork, Prefeito Municipal de Luís Alves , Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cessada a gratificação da Servidora Pública Municipal, SIMONE BACHMANN JOÃO, Diretor de Departamento, junto à Secretaria Municipal da Administração, por não mais fazer parte da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Luís Alves.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Art. 2º da Portaria nº 08/2014 de 02 de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, SC em , 02 de Maio de 2014.


Viland Bork
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no Mural de Publicação Oficial e
Registro no Livro de Publicações em:

021 051 2014